



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46" 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pauta dos trabalhos da 17ª Sessão Ordinária da CMMF Data:16/10/2024

ENCAMINHAMENTOS

PROJETO DE LEI Nº. 099/2024 (NOVENTA E NOVE DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO).

INSTITUI A "SEMANA MUNICIPAL DA AGRICULTURA ORGÂNICA E DO CULTIVO DO MORANGO", NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES.

INDICAÇÃO Nº. 069/2024 (SESSENTA E NOVE DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO).

PROPONENTE: VEREADOR ABRÃO LEVI KIFFER. DESTINATÁRIO: EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOÃO CARLOS LORENZONI.

REITERANDO A INDICAÇÃO Nº. 006/2023 (SEIS DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS), DE 14 (QUATORZE) DE FEVEREIRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS), CONFORME SEGUE, SOLICITO NOVAMENTE A CONSTRUÇÃO DE DOIS QUEBRA-MOLAS, SENDO UM ANTES E OUTRO DEPOIS DA RESIDÊNCIA DA SRª CARLA LITTIG, LOCALIZADA NO BAIRRO "VALE DAS MONTANHAS", COM ENTRADA LOCALIZADA NO KM 54,5 (CINQUENTA E QUATRO E MEIO) DA BR 262 (DOIS MEIA DOIS), SENTIDO VITÓRIA/BELO HORIZONTE, PRÓXIMO À RESIDÊNCIA DE DONA DEJA, TENDO INÍCIO NA RESIDÊNCIA DO SR. VANDERLEI KLIPPEL, POPULARMENTE CONHECIDO COMO TUCA KLIPPEL, COM TÉRMINO NA RESIDÊNCIA DO SR. LEANDRO LUDUVICO.

INDICAÇÃO Nº. 070/2024 (SETENTA DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO).

PROPONENTE: VEREADOR ABRÃO LEVI KIFFER. DESTINATÁRIO: EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOÃO CARLOS LORENZONI.

REITERANDO A INDICAÇÃO Nº. 40/2024 (QUARENTA DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO), DE 22 (VINTE E DOIS) DE MAIO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO), CONFORME SEGUE, SOLICITO NOVAMENTE A ESSE EXECUTIVO, POR MEIO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, QUE SEJAM VIABILIZADAS URGENTEMENTE A CONSTRUÇÃO DE ESCADINHAS, ENTRE O MEIO-FIO E A GRAMA QUE MARGEIA A BR, EM FRENTE A PREFEITURA, ONDE É REALIZADA AOS SÁBADOS A POPULAR "FEIRA DA ROÇA", VISANDO MELHORAR O ACESSO DAS PESSOAS QUE ESTACIONAM NA BR E PASSAM POR CIMA DO CANTEIRO, CORRENDO O RISCO DE SE MACHUCAREM COMO JÁ OCORRERAM ALGUNS CASOS.



Deus seja

Louzado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/02/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**INDICAÇÃO Nº. 071/2024 (SETENTA E UM DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO).
PROPONENTE: VEREADOR LUCIANO NAVAR BOENO MENENDEZ.
DESTINATÁRIO: EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOÃO CARLOS LORENZONI.**

VENHO, POR MEIO DESTA, INDICAR A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE RAIO-X ODONTOLÓGICOS PARA TODOS OS CONSULTÓRIOS DE ODONTOLOGIA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO.

**REQUERIMENTO Nº. 073/2024 (SETENTA E TRÊS DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO).
PROPONENTE: VEREADOR ABRÃO LEVI KIFFER. DESTINATÁRIO:
EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOÃO CARLOS LORENZONI.**

REQUEIRO, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOÃO CARLOS LORENZONI, À FRENTE DESSA GESTÃO MUNICIPAL, QUE SEJA ANALISADA A POSSIBILIDADE DE CONCEDER AUMENTO DO TICKET ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DESSE PODER EXECUTIVO, TENDO EM VISTA, A DEFASAGEM DO VALOR CONCEDIDO ATUALMENTE.

**REQUERIMENTO Nº. 074/2024 (SETENTA E QUATRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO).
PROPONENTE: VEREADOR CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR.
DESTINATÁRIO: EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOÃO CARLOS LORENZONI.**

REQUEIRO, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOÃO CARLOS LORENZONI, À FRENTE DESSA GESTÃO MUNICIPAL, EMPENHO NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR OS CRACHÁS DOS SERVIDORES EFETIVOS DESSE EXECUTIVO MUNICIPAL, INSERINDO TAMBÉM, O SETOR, CARGO E TIPO SANGUÍNEO, VISANDO, SIMULTANEAMENTE, CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DOS MESMOS A SERVIÇO DESSA MUNICIPALIDADE E FACILITAR A ACESSIBILIDADE DOS CIDADÃOS AOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS PELOS SETORES.

**REQUERIMENTO Nº. 075/2024 (SETENTA E CINCO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO).
PROPONENTE: VEREADOR CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR.
DESTINATÁRIO: EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOÃO CARLOS LORENZONI.**

REQUEIRO, A ABERTURA SEMESTRAL DAS INSCRIÇÕES PARA AS VAGAS REMANESCENTES DA AJUDA DE CUSTO DE TRANSPORTE ESCOLAR, VISANDO ATENDER OS ESTUDANTES QUE INGRESSAM NO ENSINO SUPERIOR E/OU EM CURSOS TÉCNICOS, NO INÍCIO DO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO.

**REQUERIMENTO Nº. 076/2024 (SETENTA E SEIS DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO).
PROPONENTE: VEREADOR LUCIANO NAVAR BOENO MENENDEZ.
DESTINATÁRIO: EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOÃO CARLOS LORENZONI.**



Deus seja

Louvado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 00"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 00"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
E CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/02/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COM BASE NAS DISPOSIÇÕES DAS LEIS FEDERAIS Nº 10.639/2003 (DEZ MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE DE DOIS MIL E TRÊS) E Nº 11.645/2008 (ONZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO DE DOIS MIL E OITO), QUE TORNAM OBRIGATÓRIO O ENSINO DA HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO, VENHO, POR MEIO DESTA, REQUERER AS SEGUINTE INFORMações À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARECHAL FLORIANO, ACERCA DA IMPLEMENTAÇÃO DESSAS DIRETRIZES NO CURRÍCULO ESCOLAR DO MUNICÍPIO: QUAIS SÃO AS AÇÕES E ESTRATÉGIAS ADOTADAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA O CUMPRIMENTO DESSAS LEIS NO ÂMBITO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS? DE QUE FORMA OS CONTEÚDOS RELACIONADOS À HISTÓRIA E CULTURA AFRODESCENDENTE E INDÍGENA ESTÃO SENDO ABORDADOS NAS DISCIPLINAS E PROJETOS PEDAGÓGICOS? EXISTEM CAPACITAÇÕES E FORMAÇÕES CONTÍNUAS PARA OS PROFESSORES SOBRE A TEMÁTICA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA? SE SIM, COMO ESTÃO SENDO REALIZADAS? COMO É FEITO O ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DESSE ENSINO NAS UNIDADES ESCOLARES? HÁ ALGUM PROJETO OU INICIATIVA EM ANDAMENTO QUE ENVOLVA A COMUNIDADE ESCOLAR NO DEBATE E NA VALORIZAÇÃO DA HISTÓRIA E CULTURA AFRODESCENDENTE E INDÍGENA?

**REQUERIMENTO Nº. 077/2024 (SETENTA E SETE DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO).
PROPONENTE: VEREADOR LUCIANO NAVAR BOENO MENEZES.
DESTINATÁRIO: EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOÃO CARLOS LORENZONI.**

VENHO, POR MEIO DESTA, REQUERER INFORMAÇÕES À PREFEITURA MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, SOBRE O CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.091 (MIL E NOVENTA E UM) DE 2011 (DOIS MIL E ONZE), QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA E/OU CURSO DE CONHECIMENTO BÁSICO DE PRIMEIROS SOCORROS PARA TODOS OS PROFESSORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E PARTICULARES DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO. TENDO EM VISTA A RELEVÂNCIA DESSE TREINAMENTO VISANDO GARANTIR A SEGURANÇA E O BEM-ESTAR DOS ESTUDANTES, SOLICITO QUE SEJAM ENVIADAS AS SEGUINTE INFORMações: QUAIS SÃO AS AÇÕES JÁ IMPLEMENTADAS PELA PREFEITURA EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 1.091/2011 (MIL E NOVENTA E UM DOIS MIL E ONZE)? O CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS ESTÁ SENDO OFERECIDO DE FORMA REGULAR AOS PROFESSORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS? CASO NÃO ESTEJA, QUAIS OS MOTIVOS PARA SUA NÃO IMPLEMENTAÇÃO? AS ESCOLAS ESTADUAIS E PARTICULARES DO MUNICÍPIO TAMBÉM ESTÃO SENDO ATENDIDAS PELO PROGRAMA PREVISTO NA REFERIDA LEI? QUAIS SÃO AS ENTIDADES OU PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA OFERTA DO CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS? EXISTE ALGUM CRONOGRAMA PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA EM TODAS AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO? SE SIM, SOLICITAMOS O ENVIO DO MESMO.

Avenida Presidente Kennedy, nº. 194 - Centro - Marechal Floriano - ES - CEP: 29255-000 - (27) 3288-1925 / (27) 99789-7684

www.cmmarechalfloriano.es.gov.br / camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br / cmmfes@gmail.com



Deus seja

Louvado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI Nº 4.571/91 PUBLICADO NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO 01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL 285,495 KM²

CLIMA TROPICAL DE ALTITUDE MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES DOMINGOS MARTINS, ALFREDO CHAVES, GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL DO ESTADO (VITÓRIA): 48,6 KM

COLONIZAÇÃO ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS, POLONESES, PORTUGUESES, AUSTRIACOS, DESCENDENTES DE NATIVOS E DESCENDENTES DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE 40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE GREENWICH, DE 20° 24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021) 17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ, AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO: FLORIANENSE

VIA DE ACESSO: BR-262 E BR-101

REGIÃO: SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

HÁ ALGUM TIPO DE MONITORAMENTO OU AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DO CURSO MINISTRADO?

**CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR
PRESIDENTE DA CMMF**

OBS: ESTA PAUTA PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES NO DECORRER DO DIA ATÉ O INÍCIO DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA.



*Deus seja
Louvado*